



Indicação

Nº do Protocolo: 2025101847000327

Nº SAPL: 1743/2025

Registrado por ASS VEREADORA PROF.^a ADRIANA ALMEIDA em 14 de outubro de 2025 às 06:45

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1760446052469_19f7439c-9281-475f-a55d-ce6cec410dea

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA



Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____ /2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar reforma e requalificação da praça localizada no quadrilátero compreendido entre as ruas Verde 5, Verde 38, Verde 7 e Verde 41, Conj. Sítio São João, bairro Jangurussu, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

**Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza**



Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº _____/2025

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar reforma e requalificação da praça localizada no quadrilátero compreendido entre as ruas Verde 5, Verde 38, Verde 7 e Verde 41, Conj. Sítio São João, bairro Jangurussu, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a realizar reforma e requalificação da praça localizada no quadrilátero compreendido entre as ruas Verde 5, Verde 38, Verde 7 e Verde 41, Conj. Sítio São João, bairro Jangurussu, no âmbito do Município de Fortaleza, conforme croqui em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Gabinete da Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

A reforma e requalificação da referida praça, localizada no Conjunto Sítio São João, no bairro Jangurussu, justifica-se pela necessidade de revitalizar um importante equipamento público para convivência comunitária, lazer e prática de atividades físicas.

Atualmente, a praça apresenta desgaste e carece de manutenção periódica adequada na sua estrutura e equipamentos, comprometendo o pleno uso pela população local. Logo, a revitalização deste equipamento contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e moradoras do entorno, estimulando a ocupação saudável do espaço, promovendo o convívio social, fortalecendo os vínculos comunitários e garantindo um espaço público seguro e acessível.

Além disso, a presente proposição está alinhada às diretrizes do Plano Diretor Participativo de Fortaleza (2009) – também constante na elaboração do novo Plano – e às políticas públicas de urbanismo sustentável, priorizando ações que incentivem a mobilidade ativa, a arborização urbana, a acessibilidade universal e a valorização dos espaços de uso coletivo.

Dessa forma, a requalificação deste espaço representa uma intervenção estratégica neste território, promovendo a melhoria deste equipamento e garantindo o acesso da população local à cidadania, esporte e lazer.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza



ANEXO ÚNICO





Assinaturas Digitais

Documento registrado em 14 de outubro de 2025 às 09:45

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1760446052469_19f7439c-9281-475f-a55d-ce6cec410dea



Documento assinado por
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA